

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCESSO SELETIVO – AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 03/2026**

O Serviço Social do Comércio SESC/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado FINAL, com as notas do Processo Seletivo para o cargo **Professor** função **Professor de Ensino Infantil, Fundamental e EJA (Mossoró)** em conformidade com o Aviso de Recrutamento e Seleção Nº 03/2026, conforme segue:

1. QUADRO DE NOTAS (após Entrevista Técnica Individual)

Nº	Nome	Nota Final
1.	Alcileide Maria De Medeiros	Desclassificado (a)
2.	Ana Clara Costa Ferreira De Lima	Desclassificado (a)
3.	Antônia Geovana Da Silva Nogueira	9,1
4.	Celiene Linhares Dantas De Araújo	Desclassificado (a)
5.	Djarlene Karla Freire E Silva	8,5
6.	Elaizia Cosme Pereira	Desclassificado (a)
7.	Elkislaine Almeida Costa	8,9
8.	Francisca Lourdes Do Norte	Desclassificado (a)
9.	Indira Lourdes Nogueira Do Couto Borges	8,6
10.	Jaciara Santos Leite	9,0
11.	Jeane Carla Queiroz Dos Santos	Desclassificado (a)
12.	Jessica Rebeca Eloi Lopes	8,6
13.	Joana Darc Fernandes	Desclassificado (a)
14.	Jose Tales De Oliveira Clemente	Eliminado (a)
15.	Jusce Lopes Elias Da Silva	Desclassificado (a)
16.	Laise Carla De Medeiros	8,7
17.	Manuele Cintia Pereira De Lima	Desclassificado (a)
18.	Maria Linhares Dantas Mendes	Desclassificado (a)
19.	Michelania Vidal De Oliveira	Desclassificado (a)
20.	Monique Emanoele Farias Barbosa	9,7
21.	Naderge Carene Sousa Da Silveira Lopes	9,2
22.	Patricia Samara Da Costa	9,5
23.	Paula Juliana Do Nascimento Carlos Pereira	Desclassificado (a)
24.	Regina Mariana Brilhante De Medeiros	Desclassificado (a)
25.	Rivanete Pereira Da Silva	Desclassificado (a)
26.	Roberta Lopes De Carvalho	Desclassificado (a)
27.	Rosangela Casado Da Silva	Desclassificado (a)
28.	Rossy Ane Ferreira De Sousa Silva	9,4
29.	Ruty Crisostomo De Azevedo	Desclassificado (a)
30.	Taynná Danyelly Lemos De Oliveira	8,8
31.	Ticiany Dutra	Eliminado (a)
32.	Vitoria Rebeca Dos Santos Souza	Desclassificado (a)
33.	Wênia Marcelino Da Silva Pereira	8,5

Informamos que a data de Interposição de Recursos contra o quadro de notas final será dia 02.04.2026 até 12h, e a resposta dos Recursos Interpostos (se houver), será na mesma data.

E ainda, em seu item 5.5 Em caso de empate na ordem de classificação, serão considerados os seguintes **critérios de desempate**:

1º Maior pontuação na etapa da entrevista técnica comportamental;

2º Maior experiência profissional apresentada no currículo e comprovada através da CTPS / CTPS Digital ou declaração contendo nome do cargo, descrição de atividades, tempo de atuação, nome/CNPJ da empresa e assinatura de responsável pela área/empresa, em papel timbrado;

3º Maior Idade: será concedida preferência ao candidato com idade mais elevada devidamente comprovada (conforme, art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003).

Natal/RN, 01 de abril de 2026.